



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº  
001/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico nº004/2022, elaborado por Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre o 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº009/2018 vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº001/2018, fundamentado nos artigos 57 e 65, I, "a" da Lei. 8.666/93, contratação de empresa especializada em locação de sistemas para gestão pública, compreendendo sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio público, portal da transparência, compra e licitações, esocial, recursos humanos e horas técnicas.

Manfrinópolis, 18 de abril de 2022.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Silvanie Guidini  
**Código Identificador:**360117DD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2022. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2018.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
**CONTRATADA:** BETHA SISTEMAS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

**Prorrogar o prazo do contrato nº 009/2018, a partir da zero hora do dia 13 de abril de 2022 até vinte e quatro horas do dia 13 de dezembro de 2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor total deste contrato é de R\$ 15.384,74 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Manfrinópolis, 25 de abril de 2022.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Silvanie Guidini  
**Código Identificador:950FB21F**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2022. Edição 2505  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>